



NORMA DE PROCEDIMENTO – IPEM/ES Nº 001

Tema:	Processo de verificação e fiscalização metrológica de taxímetros				
Emitente:	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES				
Sistema:	-			Código:	-
Versão:	01	Aprovação:	Instrução de Serviço nº 115 / 2017	Vigência:	20/12/2017

1. OBJETIVOS

- 1.1 Definir os procedimentos aplicáveis à padronização do processo de verificação e fiscalização metrológica em taxímetros.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Gerência de Instrumentos do IPEM/ES.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Resolução Conmetro nº 11 de 12 de outubro de 1988;
3.2 Lei nº 9933 de 20 de dezembro de 1999;
3.3 Portaria Inmetro nº 201 de 21 de outubro de 2002;
3.4 Norma NIE-Dimel-009;
3.5 Portaria Interministerial MF/MDIC nº 707, de 31 de agosto de 2015.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Verificação periódica - verificação subsequente de um instrumento de medição efetuada periodicamente em intervalos de tempo especificados e segundo procedimentos fixados por regulamentos;
- 4.2 Verificação após reparo - procedimento realizado após verificação periódica, a qualquer tempo, a pedido do usuário, ou após reparo de instrumento reprovado em verificação anterior e nos casos em que haja obliteração (destruição total ou parcial) da marca de verificação;
- 4.3 Marca de verificação - marca colocada sobre o instrumento de medir ou medida materializada certificando que foi efetuada a verificação e que o instrumento satisfaz aos ensaios da verificação;
- 4.4 Fiscalização de instrumentos - rotina fiscal executada simultaneamente à verificação periódica e verificação após reparo, ou a qualquer tempo (Ação Fiscal Exclusiva), motivada por reclamação de consumidor ou iniciativa do próprio órgão;
- 4.5 Taxímetro - instrumento que baseado na distância percorrida e/ou no tempo decorrido, mede e informa gradualmente o valor devido pela utilização do veículo-táxi;
- 4.6 DEV - Demonstrativo de Ensaio de Verificação/Inspeção;



4.7 DEF - Demonstrativo de Fiscalização;

4.8 PSIE - Portal de Serviços do Inmetro nos Estados.

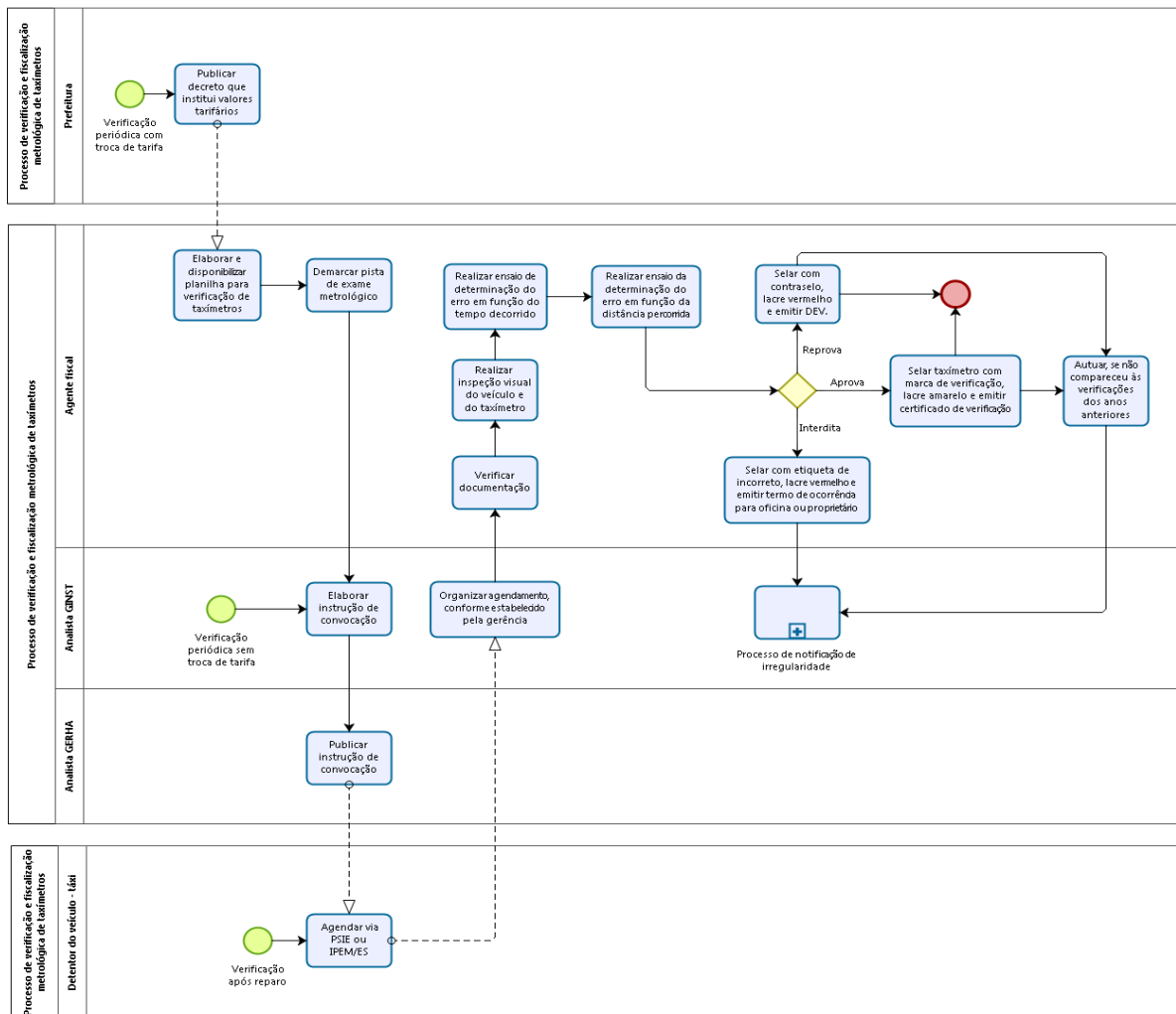
5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 Gerência de Instrumentos (GINST);

5.2 Gerência de Administração e Recursos Humanos (GERHA).

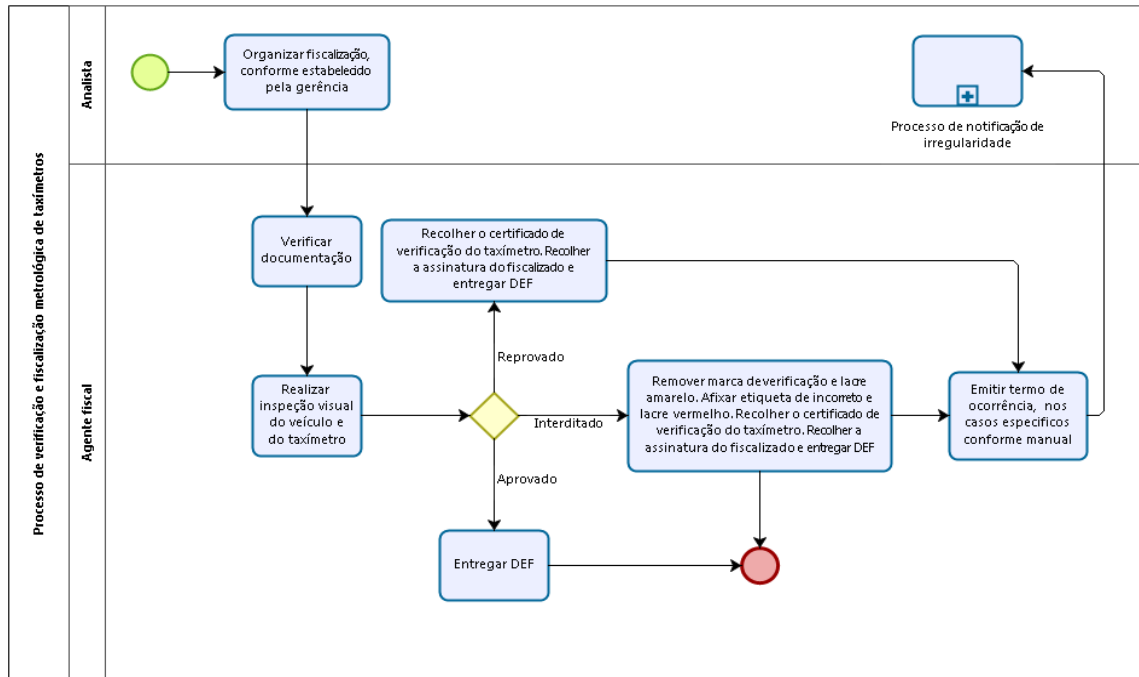
6. PROCEDIMENTOS

6.1 Verificação





6.2 Fiscalização



7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 As orientações sobre como realizar as atividades descritas neste procedimento estão no Manual de verificação e fiscalização metrológica de taxímetros disponível em Intranet IPEM/ES (<https://sistemas.es.gov.br/ipem/sqa>), conteúdo interno.



8. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Mariana Gomes Fureri Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Natalia Colombo de Souza Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Carlos Lourenço Danielli Nogueira Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Elaborado em 05/12/2017
APROVAÇÃO:	
Cintia Pereira Bruzadelli Gerente de Instrumentos.	Marcelo Freitas Ladeia Diretor Técnico.
Claudia Mileipe Festa Lemos Diretora Geral.	Aprovado em 05/12/2017